



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 707, de 05 de setembro de 2025**

O Reitor Da Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da análise das inscrições da **Seleção Pública destinada à contratação de Professor Visitante**, sob Regime Especial de Direito Administrativo (Reda), em conformidade com as disposições da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002 e da Resolução Consepe/Uesb nº 159/2001, por meio do Edital 270/2025 publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 08/08/2025, apresentado pela Comissão designada pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, de acordo com o Anexo Único desta Portaria.

**Parágrafo Único** - O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/concursos>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

**Art. 2º** Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado das homologações das inscrições poderão interpor recurso, no dia 08 de setembro de 2025

**Parágrafo Único** - Os recursos contra o resultado das homologações das inscrições deverão ser encaminhados para o e-mail [concursos@uesb.edu.br](mailto:concursos@uesb.edu.br), com a informação “Recurso Homologação das Inscrições – Edital 270/2025” na linha de assunto da mensagem, e apresentados conforme modelo disponível no Anexo II, observando o subitem 4.15 do Edital nº 270/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 707/2025**  
**RESULTADO DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA**  
**SELEÇÃO PÚBLICA – PROFESSOR VISITANTE – EDITAL 270/2025**  
**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

<b>DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA</b>		
<b>Área de conhecimento: Direito, Cidadania e Territorialidades</b>		
<b>01 vaga – Dedicção Exclusiva – 24 meses</b>		
<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Bruna Pastro Zagatto	INDEFERIDA	Não atende a exigência mínima, no que se refere ao quesito: vi. Ter experiência na formação de pessoas, expressa por suas orientações de mestrado e doutorado concluídas.
Ronilson de Souza Luiz	INDEFERIDA	Não atende a exigência mínima, no que se refere aos quesitos: iv. Ter sido docente e pesquisador com competência na área de Direito e ter produção relevante, notadamente nos últimos 5 (cinco) anos; vi. Ter experiência na formação de pessoas, expressa por suas orientações de mestrado e doutorado concluídas.